



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 459ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 **Data:** 01 de fevereiro de 2021.

2 **Local:** Sala de reuniões J - Av. Angélica, 2364 – 4º andar – Higienópolis – São Paulo/SP.

3 **Coordenação:** Geólogo Celso de Almeida Bairão.

4 **Início:** 13:20h

5 **Término:** Término: 15:30h

6 **Presentes:** Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas
7 Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e
8 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

9 **ITEM V. Apresentação e discussão da pauta:**

10 **V. 1 – Relações de Interrupção de Registro Profissional:** apreciando as Relações de Interrupção de
11 Registro Profissional nº 019/2021 UGI-Jundiaí; nº 001/2021 UGI Oeste; nº 001/2020 UGI Ribeirão Preto; e
12 nº 001/2021 UGI São José do Rio Preto e considerando as informações constantes nos documentos,
13 DECIDIU: 1. Referendar as Relações de Interrupção de Registro Profissional nº 019/2021 UGI-Jundiaí e nº
14 001/2021 UGI São José do Rio Preto. 2. Não referendar as Relações de Interrupção de Registro
15 Profissional nº 001/2021 UGI Oeste e nº 001/2020 UGI Ribeirão Preto. 3. Solicitar que as UGI Oeste e UGI
16 Ribeirão Preto encaminhem nova relação conforme Memorandos 15/19-CAGE e Memorando 19/19-
17 CAGE. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando
18 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,
19 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos
20 contrários.....

21 **V. 2 - Relação de Referendo para Atribuição de Profissional nº A400476:** apreciando a Relação de
22 Referendo para Atribuição de Profissional nº A400476 e considerando as informações constantes no
23 documento, DECIDIU: 1) Número de Ordem 06: Matheus Fernandes Nunes – Retirar de Pauta. Registro
24 em duplicidade. 2) Referendar os demais números de ordem. Coordenou a reunião o Conselheiro Geólogo
25 Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão,
26 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
27 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem
28 abstenções ou votos contrários.

29 **V. 3 - Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa nº A400452:** apreciando a
30 Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa nº A400452 e considerando as
31 informações constantes no documento, DECIDIU: 1) Número de Ordem 01 – ESTÂNCIA VALINHOS LTDA
32 EPP - Referendar, acrescentar o título do profissional. 2) Número de Ordem 02 – ÁGUAS MINERAIS SANTA
33 INÊS LTDA. – EPP - Referendar, acrescentar o título do profissional. 3) Número de Ordem 03 – COBRA
34 PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA. – ME - Referendar, acrescentar o título do profissional. 4) Número de
35 Ordem 04 – EDMILSON FERNANDES REBOUÇAS – ME - Referendar, com restrição de atividade para
36 “habilitado para as atividades de Engenharia de Minas, conforme atribuições do profissional anotado”. 5)
37 Número de Ordem 09 – PILAREIA MINERAÇÃO LTDA - Referendar, com restrição de atividade para
38 “habilitado para as atividades de Geologia, conforme atribuições do profissional anotado”. 6) Número de
39 Ordem 10 – ARARAS TERRAPLENAGEM LTDA - Retirar de pauta e encaminhar o processo à CEEC. 7)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 459ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

40 Número de Ordem 12 – REGINALDO DA SILVA COELHO POCOS ARTESIANOS – ME - Referendar, com
41 restrição de atividade para “habilitado para as atividades de Geologia, conforme atribuições do
42 profissional anotado”. 8) Número de Ordem 14 – RAM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA -
43 Referendar, com restrição de atividade para “habilitado para as atividades de Geologia, conforme
44 atribuições do profissional anotado”. 9) Referendar os demais números de ordem. Coordenou a reunião o
45 Conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso
46 de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro
47 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de
48 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....

49 **V. 4 – Julgamento de processos:**

50 **ORDEM 01 - Processo nº C-1285/2019 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA USP: DECIDIU:**
51 aprovar o voto do Conselheiro relator como no processo por: 1. Que seja efetivado o cadastramento do
52 curso de Pós Graduação em Geotecnia (mestrado e doutorado) ministrado pela Escola de Engenharia de
53 São Carlos USP. 2. Que o profissional Geólogo Felipe Porto de Oliveira Lemos tenha efetivada a extensão
54 de atribuições em Geotecnia uma vez que o Programa de Pós-Graduação – Geotecnia, comprovado pelo
55 histórico escolar e programa detalhado, tanto do curso de graduação, como aquele de pós-graduação
56 indicam que o profissional cumpre todos os requisitos para tal. Coordenou a reunião o Conselheiro
57 Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida
58 Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas
59 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.
60 Sem abstenções ou votos contrários.

61 **VI - Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** Não houve.....

62 **VII – Outros assuntos:**

63 **VII.1.** Discutiu-se o Plano Anual de Trabalho 2021 e definiu a composição e o calendário dos GTTs: GTT
64 Livro de Ordem e aplicação da Resolução nº 1.073; Composição: Ronaldo Malheiros Figueira, Ricardo
65 Cabral de Azevedo e Fernando Augusto Saraiva; Calendário: 19/04, 17/05, 21/06, 19/07, 16/08, 20/09,
66 18/10 e 22/11; Horário: 13h; Local: Sede Angélica. GTT Fiscalização; Composição: Celso de Almeida
67 Bairão, Osni de Mello e Sebastião Gomes de Carvalho; Calendário: 19/04, 17/05, 21/06, 19/07, 16/08,
68 20/09, 18/10 e 22/11; Horário: 13h; Local: Sede Angélica.

69 **VII.2.** Parecer 050/2020-SUPJUR e orientar quais as opções de ação referente a alteração de
70 atribuições aos egressos dos cursos de Geologia da UNESP e da UNICAMP. A Dra. Denise Rodrigues
71 informou que a Administração Pública pode rever seus atos no período de 5 anos e obre a consequências
72 jurídicas de anulação dos atos administrativos, principalmente em ação de danos. Em discussão
73 entendeu-se que as alterações de atribuições de cursos dever-se-ia aplicar a todos que cursaram o
74 mesmo programa pedagógico, porém a aplicação dos efeitos deve ser somente para os novos egressos,
75 por orientação jurídica.

76